

CONTRATO N.º CP/22/24/DCP

AQUISIÇÃO DE BENS

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. _____

_____ **Segundo: OHMTécnica – Representações de Marcas, Lda.** matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 504 059 521/NIPC, sede na Rua do Navega, n.º 328, freguesia de Arada, 3880-183 Ovar representada por **Ivânio Alves Moreira da Costa**, como 2.º outorgante, na qualidade representante legal, com poderes para o ato, conforme certidão permanente, que se arquiva. _____

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **1.ª** _____

_____ Este contrato tem por objeto a **aquisição de material didático para os alunos do 1.º ciclo de ensino básico**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 27 de setembro de 2024, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11.04.2011 na sequência da **Concurso Público – CP/22/24/DCP**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ **2.ª** _____

_____ Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato XXXXXXXXXX _____

3.ª

_____ O contrato mantém-se em vigor até 30 de junho de 2025, com efeitos a partir da data da última assinatura aposta no mesmo, sendo condição de eficácia e data de início da execução contratual ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, no montante total de 39.441,00 €, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, e de acordo com a cláusula n.º 3 do caderno de encargos. _____

4.ª

_____ Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de 39.441,00 € (**TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM EUROS**), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a pagar e de acordo com a cláusula n.º 5 do caderno de encargos. _____

5.ª

_____ A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte 03 | 211 | 020120 | 12 190 2024/47 Ac. 15 Material de educação cultura e recreio, do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 90794/116571 de 28/08/2024 e de 27/09/2024 respetivamente e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para o ano seguinte, conforme verba indicada na referida informação de compromisso, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 30.º das Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2024, aprovadas em reunião de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023. _____

6.ª

____Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

_____**7.ª**_____

____O Segundo Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Primeiro Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

_____**8.ª**_____

____Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste, as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada, e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos. _____

O Primeiro Outorgante

RICARDO
BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO
Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.10.01 09:32:06 +01'00'

O Segundo Outorgante

IVANIO ALVES
MOREIRA DA
COSTA
Assinado de forma digital por IVANIO ALVES MOREIRA DA COSTA
Dados: 2024.10.01 11:19:10 +01'00'